

99  
Avaliação dos officios desta Capitania de São Paulo fica por ordem de S. Mag.<sup>de</sup> que Deos g.<sup>e</sup> no principio de Dezembro de 1722, por carta de 21 de Mayo de 1722.

CIDADE DE SÃO PAULO

Escrivão da Ouvidoria tres mil cruzados . .	1:200\$000
Meirinho da Correição trezentos mil rs. . . .	300\$000
Juizes ordinarios cada hum seis mil rs. . . . .	12\$000
Tabaliães do judicial e notas cada hum cento, e cincoenta mil rs. . . . .	150\$000
Escrivão da Camara, e almotaçarias sesenta mil rs. . . . .	60\$000
Destribuidor, Enqueredor, e Contador trinta mil rs. . . . .	30\$000
Escrivão das execuções quarenta mil rs. . .	40\$000
Alcaide vinte mil rs. . . . .	20\$000
Carsareiro cincoenta mil rs. . . . .	50\$000
Juis dos Orphãos Setenta mil rs. . . . .	70\$000
Escrivão dos orphãos cento, e cincoenta mil rs. . . . .	150\$000

PARNAHIBA

Juizes ordinarios, q' servem de Enqueredor, contador tem cada hú seis mil rs. . . . .	12\$000
Juis dos Orphãos doze mil rs. . . . .	12\$000
Escrivão da Cam. <sup>ra</sup> , almotaçaria, orphãos, notas, e judicial, q' serve húa so pessoa, sesenta mil rs. . . . .	60\$000



OUTU

Juizes ordin. <sup>ros</sup> q' servem de Enqueredor, e contador cada hum outo mil rs.....	16\$000
Escrivão da Camera, e almotaçaria trinta mil rs.....	30\$000
Tabalião do judicial, e notas setenta mil rs.	70\$000
Alcaide, e Carsareiro trinta mil rs.....	30\$000
Juis dos orphãos sesenta mil rs.....	60\$000
Escrivão dos orphãos outenta mil rs.....	80\$000

SOROCABA

Juizes ordinarios, q' servem dos orphãos, enqueredor, e contador, cada hú quatro mil rs.....	8\$000
E o mais velho pellos orphãos outo mil rs.	8\$000
Escrivão da Camr. <sup>a</sup> , almotaçaria, orphãos, judicial, e notas q' serve húa só pessoa cincoenta mil rs.....	50\$000
Alcaide, e Carsareiro vinte mil rs.....	20\$000

JUNDIAHY

Juizes ordinarios, q' servem de orphãos, enqueredor, e contador cada hú dous mil rs.....	4\$000
O mais velho por Juis de Orphãos quatro mil rs.....	4\$000
O Escrivão da Cam. <sup>ra</sup> , almotaçarias, orphãos, judicial, e notas, q' serve húa só pessoa vinte mil rs.....	20\$000
Alcaide e Carsareiro des mil rs.....	10\$000



MOGI

Juizes ordin. <sup>ros</sup> q' servem de orphãos, enqueredor, e contador cada hum quatro mil rs.....	8\$000
E o mais velho por juis dos orphãos des mil rs.....	10\$000
Escrivão da Cam. <sup>ra</sup> , almotaçarias, orphãos, judicial, e notas, q' serve húa só pessoa outenta mil rs.....	80\$000
Alcaide e Carsareiro, vinte, e cinco mil rs.	25\$000

JACARAHY

Juizes ordin. <sup>ros</sup> q' servem de Enqueredor, e contador cada hum tres mil rs....	6\$000
E o mais velho por Juis de Orphãos outo mil rs.....	8\$000
Escrivão da Cam. <sup>ra</sup> , almotaçarias, orphãos, judicial, e notas cincoenta mil rs...	50\$000
Alcaide e Carsareiro vinte mil rs.....	20\$000

TAUBATHE

Juizes ordin. <sup>ros</sup> que servem de Enqueredor, e contador cada hú outo mil rs....	16\$000
Escrivão da Camera vinte mil rs.....	20\$000
Tabalião do judicial, e notas sesenta mil rs.	60\$000
Alcaide, e Carsareiro trinta mil rs.....	30\$000
Juis dos orphãos sesenta mil rs.....	60\$000
Escrivão dos orphãos setenta mil rs....	70\$000
Escrivão das Almotaçarias, e execuções vinte mil rs.....	20\$000



PINDAMONHANGABA

Juizes ordin. <sup>ros</sup> q' servem de Contador, e Enqueredor cada hú quatro mil rs..	4\$000
Escrivão da Camara, Almotaçaria, judicial, e notas trinta mil rs.....	30\$000
Alcaide, e Carsareiro vinte mil rs.....	20\$000
Juis dos orphãos vinte mil rs.....	20\$000
Escrivão dos orphãos vinte mil rs.....	20\$000

GUARATINGUETÁ

Juizes ordin. <sup>ros</sup> , que servem de Contador, e enqueredor cada hú seis mil rs...	12\$000
Escrivão da Camera, almotaçaria, judicial, e notas cem mil rs.....	100\$000
Alcaide, e Carsareiro trinta mil rs.....	30\$000
Juis dos orphãos vinte e cinco mil rs....	25\$000
Escrivão dos Orphãos trinta e cinco mil rs.	35\$000

SANTOS

Escrivão da Camera, e Almotaçaria sesenta mil rs.....	60\$000
Escrivão dos orphãos cincoenta mil rs..	50\$000
Cada Tabalião sesenta mil rs.....	60\$000
Alcaide e Carsareiro trinta mil rs.....	30\$000
Meirinho da fazenda real e do mar.....	50\$000

SÃO VICENTE

Escrivão de tudo quarenta mil rs.....	40\$000
Alcaide, e carsareiro quinze mil rs.....	15\$000



CONCEIÇÃO

Juizes cada hum tres mil rs.....	6\$000
O mais velho pello ser dos orphãos seis mil rs.....	6\$000
Escrivão de tudo trinta mil rs.....	30\$000
Alcaide, e carsareiro quinze mil rs.....	15\$000

IGUAPE

Juizes ordinarios, que servem de Enque- redor, e contador, cada hú dous mil rs.	4\$000
E o mais velho por servir de orphãos quatro mil rs.....	4\$000
Escrivão de tudo trinta mil rs.....	30\$000
Alcaide, e Carsareiro quinze mil rs.....	15\$000

CANANÉA

Juizes ordinarios, que servem de Enque- redor, e contador, cada hú dous mil rs.	4\$000
E o mais velho por servir de orphãos qua- tro mil rs.....	4\$000
O Escrivão de tudo vinte, e cinco mil rs.	25\$000
Alcaide, e Carsareiro doze mil rs.....	12\$000

PERNAGOÁ

Juizes ordinarios cada hum seis mil rs..	12\$000
E o mais velho pello ser de orphãos vinte mil rs.....	20\$000
Escrivão de tudo outenta mil rs.....	80\$000
Alcaide, e Carsareiro trinta mil rs.....	30\$000



SÃO FRANCISCO

Juizes ordinarios cada hum quatro mil rs.	8\$000
E o mais velho pello ser dos orphãos outo mil rs.....	8\$000
Escrivão de tudo trinta mil rs.....	30\$000
Alcaide, e Carsareiro doze mil rs.....	12\$000

CURITIBA

Juizes ordinarios, q' servem de enquire- dor, e contador cada hú quatro mil rs.	8\$000
E o mais velho por Juis de orphãos outo mil rs.....	8\$000
○ Escrivão de tudo quarenta mil rs....	40\$000
○ Alcaide, e Carsareiro quinze mil rs..	15\$000

LAGUNA

Juizes por servir hum de orphãos nella, enqueredor, e Contador, e outro na Ilha de Santa Catherina cada hum cinco mil rs.....	10\$000
Escrivão de tudo trinta mil rs.....	30\$000
Alcaide, e Carsareiro doze mil rs.....	12\$000

A avalliação assima declarada fes o Dez.<sup>or</sup> Ou-  
vidor geral Manoel de Mello Godinho Manso, em  
virtude da ordem real de 21 de Mayo de 1722, q'  
está na Secretaria deste Govr.<sup>o</sup> (1) no Maço de Car-

---

(1) Ainda não foi encontrada esta ordem real ; se não tiver  
sido victima de algum saque ou do desleixo dos antigos governos,  
ha de ser encontrada e publicada em tempo.

(N. da R.)



tas 2.º n.º 20 a qual lhe mandou o Gov.º e Capp.ºm Gen.º desta Capitania o Snr. Rodrigo Cezar de Menezes; e em virtude da dita Lotação se fes athe o prez.ºe a cobrança dos novos direitos de todos os off.ºs, e das terças p.ºes e por se não ter registado nos L.ºs desta Secretr.ª, por ficar na caza dos q.ºs aonde se foi registrar, no L.º das fianças de fls. 73 the fls. 74, a registei neste L.º, aonde se acha tambem reg.ºa a avaliação dos off.ºs das Minas do Cuyabá (1) de fls. 91 the fls. 92; e p.ª constar a todo o tempo do refferido fis esta declaração. Santos 24 de Fev.º de 1729.—*Gervasio Leyte Rebello.*

FIM

---

(1) A avaliação dos officios do Cuyabá vai tambem publicada neste volume.

(N. da R.)

